



PORTARIA Nº 039, de 13 de julho de 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Contratação para o fornecimento de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia”, do Fundo Municipal de Educação de Altamira. Referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira - SEMED, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **Luiz Araújo Leandro**, CPF nº 173.378.952-91, RG: 6206916/PA, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de **Fornecimento de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas da rede Pública Municipal, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia**. Referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Educação de Altamira.
- II – Verificar a execução do Serviço se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do Serviço contratado.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Altamira – Pará, em 13 de julho de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação - Decreto nº 005 de 2021